

As disparidades regionais e a Constituição

MIGUEL COLASUONNO

A formação de grandes cidades concentrando parcelas ponderáveis da população em alguns centros do sudeste brasileiro, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro devem constituir séria preocupação na formulação da política econômica-social do país.

É inegável que a concentração demográfica, especialmente em São Paulo está atingindo níveis de saturação que afetam gravemente a qualidade de vida de seus habitantes. A melhoria de tais condições envolve grandes investimentos em habitação, transportes, educação, saúde, sistema viário entre outros. Isto sem contar as necessidades em investir em programas de lazer indispensáveis ao equilíbrio psíquico do cidadão.

Note-se que tais problemas existem em todas as grandes cidades brasileiras, e provavelmente se manifestam com mais agudez e intensidade nas regiões rurais e nas pequenas comunidades espalhadas pela imensidão do território nacional, onde ocorrem elevados índices de endemias dificilmente extirpáveis a curto prazo, em virtude de escassez de recursos e da falta de conhecimentos higiênicos básicos.

O que tem a ver esse triste quadro com a Constituição?

Muito, pois se discute e se

pretende levantar como bandeira salvadora de muitas regiões do país, especialmente das capitais dos Estados e dos municípios em geral, uma revisão profunda na discriminação de rendas públicas, de forma a reduzir as receitas da União e dos Estados em favor daqueles dos municípios.

A tese não deixa de apresentar atrativos, nem é meu desejo, no momento, firmar uma posição a respeito. Quero apenas refletir sobre ela e convidar os brasileiros a examiná-la sem paixões e com a isenção necessária a se achar uma solução adequada ao nosso país.

Podemos afirmar que somos uma nação pobre, ainda que em desenvolvimento. Somos pobres porque não conseguimos gerar um montante de poupanças proporcional aos volumes de investimento que devemos realizar, seja diretamente na produção, seja na prestação de serviços de natureza social aos quais fizemos referência no início destas Notas. Isso nos tem levado a recorrer à poupança estrangeira em grande escala gerando grande volume de dívida externa com os seus inevitáveis ônus, através de elevadas taxas de juros, de custos bancários, e no futuro de pesadas prestações anuais de reembolso.

Num quadro dessa natureza, a desigual distribuição de recursos naturais no território nacional, e

condições históricas, ditadas frequentemente pelos incentivos do comércio internacional, tiveram como consequência disparidades regionais de desenvolvimento cuja superação desafia a capacidade de política de nossos governantes.

A tese, hoje muito desacreditada, de que é importante para o país uma certa concentração da receita fiscal na União não deve a nosso ver ser condenada sem exame muito cuidadoso. Essa concentração permite a realização de uma certa redistribuição de renda das regiões mais desenvolvidas do país para as menos desenvolvidas.

A integração física do território nacional, por exemplo, só pode constituir encargo do governo central, através da expansão contínua do sistema rodoviário, ferroviário e marítimo ou fluvial. A própria conservação dos investimentos já realizados nesse setor exige, que haja alguma concentração desse tipo. A exploração de riquezas naturais através de investimentos maciços de capitais, que a poupança privada teria dificuldades em reunir, constitui também argumento a ser considerado, quando se apresenta como melhor solução a ser considerado, quando se apresenta como melhor solução a dispersão dessas receitas pelos municípios.

A minha experiência como prefeito de São Paulo, de 1973 a 1975,

me indica que tanto a União como os Estados, podem, ao longo do tempo, com investimentos no setor social, de infra-estrutura e produtivo, contribuir para reduzir ou reorientar as migrações internas criando, fora dos grandes Centros como São Paulo e Rio, ofertas de emprego para a mão-de-obra disponível, sem induzi-la a grandes movimentações pelo país.

Sem pretender insistir demasiadamente sobre esta matéria, não podemos deixar de considerar que a dispersão dos recursos de origem fiscal pelas municipalidades pode agravar as disparidades regionais de desenvolvimento, pois obviamente reduzirá as possibilidades de sua redistribuição a nível nacional, que é o ponto-de-vista que vou defender na Assembleia Constituinte se for eleito deputado federal no próximo dia 15.

Problemas dessa natureza nos levam a considerar como de maior importância o amplo debate dos temas nacionais que a Assembleia Nacional Constituinte proporcionará diretamente àqueles que conseguirem dela participar, e indiretamente a todos os brasileiros cuja colaboração e participação será indispensável ao exame em profundidade dessas questões.

MIGUEL COLASUONNO - economista, presidente da Ordem e do Sindicato dos Economistas, ex-prefeito de São Paulo e candidato a deputado federal pelo PFL-SP.